



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 693/2001 DE: 15/02/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

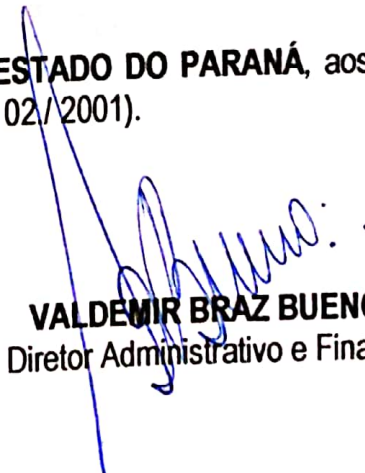
Art. 1.º – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 12/02/2001 à 12/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98, com efeito retroativo à 12/02/2001.

Art. 2.º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um .(15 / 02 / 2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM DESEMBARGADOR "HUGO SIMAS"**

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte), dias dos réus em lugar incerto e eventuais interessados, para querendo, responderem aos termos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 240/2000, promovida por ROBSON DE OLIVEIRA FERRAZ, neste Juízo, referente a uma área de terreno rural, com área de 1,154 alqueires (um alqueire, cento e cinquenta e quatro milésimos de alqueires paulistas de terras), situado na Fazenda Jaboticabal e Marimbond, Bairro Pico Agudo, município de Ibaiti, ficando cientes de que o prazo para o oferecimento de contestação é de 15 (quinze) dias e, advertidos de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelos autores em sua exordial. Ibaiti, 11 de agosto de 2000. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão o subscrevi.

TELMO ZAIONS ZAINKO - Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

=EDITAL DE PRAÇA=
Autos de: **EMBARGOS DE TERCEIRO nº 60/96 - (EXECUÇÃO DE SENTENÇA)**
Credor: **GERMANO COX.**
Devedor: **AGENOR FERREIRA SENA**
1ª Praça: 20 de março de 2001, às 09:00 horas (lanço superior ao valor da avaliação)
2ª Praça: 02 de abril de 2001, às 09:00 horas (qualquer lanço, não aceitando preço vil)
Local: Átrio do Fórum Desembargador "Hugo Simas", Ibaiti - Paraná.
Descrição dos bens: "um lote de terreno urbano sob nº 03, da quadra nº 47, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, situado no Loteamento Santo Antonio de Pádua, desta cidade, confrontando pela frente com a Rua Francisco Zaninetti, pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e aos fundos com o lote nº 011, contendo como benfeitorias, uma casa de construção mista, objeto da Matrícula nº 4.087 do Registro de Imóveis desta Comarca".
Valor da avaliação: o terreno R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); a benfeitoria R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor do débito: R\$ 2.470,46 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), atualizados nesta data.
Recursos: Não consta dos autos.
Depositário: Depositário Público da Comarca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 693/2001 DE: 15/02/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 12/02/2001 à 12/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98, com efeito retroativo à 12/02/2001.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (15 / 02 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 694/2001 DE: 23/02/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal TEREZINHA CRISTINA WROBLEWSKI, portadora do RG n.º 7.964.977-5 SSP-SP, CPF: 026.721.889-39, ocupante do cargo de Telefonista.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (23/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 695/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal CARMELITA DE OLIVEIRA MORAES, cargo de merendeira, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 696/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 702/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ERONEIDES ALVES ROCHA, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 703/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial para Tratar Assuntos Particulares, a servidora pública municipal VALDIRENE ROVER DE JESUS, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 12/03/2001, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98, licença expedida do primeiro padrão conforme portaria de admissão n.º 687/96 de: 01/08/96.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 704/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal NEUSA LEMES DE OLIVEIRA DANTAS, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 705/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º 03 / 2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro